

Cedido a outros órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo Estadual, Municipal ou Federal ou à disposição de outros Poderes;
Em estágio probatório (exceto em casos excepcionais)
Afastado do cargo efetivo em razão de processo administrativo disciplinar;
Investido em cargo de provimento em comissão.
6;6-A remoção por permuta será processada a pedido do servidor, considerando as especificações das leis municipais.
6.7- remoção fora do período do anexo II, nao serao aceitas exceto em casos excepcionais.

7.PEDIDO DE DESLOCAMENTO

7.1- O pedido de auxilio deslocamento deverá ser solicitado dentro do período do cronograma de atividades do anexo II, mediante oficio e comprovante de endereço anexo.

Secretaria Municipal de Educação, 18 de dezembro de 2025

ALIOMAR LIBERALINO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

ANEXO II

**PORTARIA DE LOTAÇÃO Nº. 01181225/2025
SME DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES–SME**

Atividade
Publicação da Portaria
Pré-lotação Professores e Servidores Efetivos na SME.
Validação daPré-lotação na SME (Por escala definida pela SME).
Solicitação de Remoção de Professores e Servidores Efetivos
Resultado dos Pedidos de Remoções dos Servidores
Pedido de Auxilio deslocamento

Resultado do Auxilio deslocamento

Período
18/12/2025
05/01/2026 e 06/01/2026
07/01/2026
08/01/2026 e 09/01/2026
12/01/2026
13/01/2026 e 14/01/2026

15/01/2026

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:404AF8BE

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.01.12/2025.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA O EVENTO DA 1ª CORRIDA SOLIDÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE FORTIM, QUE ACONTECERÁ NO ANO DE 2025.** Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2.001 - Elemento de despesa: 3.3.90.30.00. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21. Declaração de Dispensa em 18/12/2025. Autorização de Contratação e Ratificação em 18/12/2025. CONTRATADA: **FRANCISCO VANILSON DA SILVA MAIA LTDA cadastrada no CNPJ sob nº 07.153.886/0001-52,** no valor de R\$ 33.560,00 (Trinta e três mil quinhentos e sessenta reais). **MONIQUE RIBEIRO DA COSTA-** Presidente da Câmara Municipal de Fortim. Fortim-CE, 18 de dezembro de 2025

Publicado por:
Emanuel Sales de Medeiros
Código Identificador:2990C7D6

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 2025.12.17.001, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025**

Decreta ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional do Município de Fortim, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE,no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO o Princípio da economicidade e da eficiência;
CONSIDERANDOque o ponto facultativo não atinge os servidores que atuam em serviços públicos considerados essenciais e de utilidade pública, como a saúde, a limpeza urbana e a coleta de lixo, entre outros;
CONSIDERANDO, ainda, a garantia de que nenhum desses serviços considerados essenciais e de utilidade pública será interrompido no atendimento à população;
CONSIDERANDO o Decreto nº 36.996, de 16 de dezembro de 2025, do Governador do Estado do Ceará decretando Ponto Facultativo nos dias 24 e 26 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional do Município de Fortim, nos dias 24 e 26 de dezembro de 2025, com a manutenção dos serviços essenciais e os de utilidade pública de saúde, limpeza urbana, e outros de natureza similar.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no**caput**deste artigo, além daqueles serviços nele previstos, as atividades consideradas de emergência que não admitem qualquer paralisação, assim como aquelas relativas ao cumprimento de plano de trabalho em face da execução de convênios, contratos, pagamentos e outros ajustes, indispensáveis ao bom e adequado desempenho do serviço público municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 17 de dezembro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:C4BE38B2

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 2025.12.17.002, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025**

Regulamenta o uso das vias públicas próximas ao Polo de Lazer Mauro Cavalcante de Sousa, Centro, para a Chegada do Papai Noel, no dia 19 de dezembro de 2025, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO a realização da Chegada do Papai Noel, no dia 19 de dezembro de 2025, evento de grande relevância cultural;
CONSIDERANDO a necessidade do fechamento de vias públicas e a consequente organização do Trânsito, proporcionando segurança e bom fluxo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentado o uso das vias públicas próximas ao Polo de Lazer Mauro Cavalcante de Sousa, incluindo a interdição total de uma das áreas no entorno do local onde ocorrerá o referido evento, cuja cópia é parte integrante deste Decreto.